

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2025
EDITAL Nº 001/2025

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.565/2025, como segue:

- ATÉ 40 (QUARENTA) EDUCADORES ASSISTENTES 40H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: Dias 17/03/2025 e 18/03/2025 no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h;
Dia 19/03/2025 no horário das 8h às 15h, sem fechar ao meio dia.

1.2- Local: Secretaria Municipal de Educação
Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Graduação: 1(um) ponto até o limite de 3(três) pontos;

b - Pós-Graduação: 2(dois) pontos até o limite de 4(quatro) pontos;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

c - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) emitidos nos últimos 5(cinco) anos: 1(um) ponto por evento até o limite de 5(cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Educação, no **dia 21/03/2025 no horário das 8h às 16h, sem fechar ao meio dia.**

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 25/03/2025 às 13h30.

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Eletrocardiograma de repouso
- Hemograma Completo
- Hepatite B – Anti HBS
- Hepatite B – HBSAG
- Hepatite C – Anti HCV
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo

c- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial Estadual;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- f-** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- g-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- h-** Comprovante PIS/PASEP;
- i-** Uma foto 3x4 recente;
- j-** Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.565/2025 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 7.565/2025, como segue:

6.1 - Educador Assistente 40h - R\$ 2.309,28 (Dois mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 14 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: EDUCADOR ASSISTENTE (Redação dada pela Lei 4.545/09)

PROVIMENTO: Concurso Público

IDADE MÍNIMA: 18 Anos Completos

ESCOLARIDADE: Ensino Médio em Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas Semanais

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

O Educador Assistente se caracteriza por um cuidador de criança, com idade entre 0 a 6 anos, auxiliando no processo educativo, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, realizando, juntamente com o Professor Regente, atividades pedagógicas, recreativas, de higiene e alimentação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Recepcionar as crianças até a chegada dos professores e encaminhá-las na saída, acompanhando-as até a chegada dos pais e/ou responsáveis;
- Orientar e promover atividades pedagógicas e recreativas;
- Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor e sócio-afetivo das crianças;
- Acompanhar, de forma educativa, o momento do lanche, intervindo pedagogicamente, quando necessário;
- Orientar e realizar junto com a criança a higiene pessoal, estimulando o seu desenvolvimento;
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- Realizar o trabalho de forma integrada ao planejamento do Professor Regente;
- Realizar outras atividades pertinentes à função exercida.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.565/2025, como segue:

- ATÉ 40 (QUARENTA) EDUCADORES ASSISTENTES 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>.

As inscrições serão realizadas nos dias 17/03/2025 a 19/03/2025, na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro - Erechim - RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 14 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Administração